



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2018

Estabelece o expediente na Câmara de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, aprovou e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Câmara Municipal de Vereadores dar-se-á, excepcionalmente, da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 13h; e

II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h.

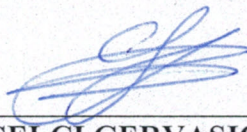
Parágrafo único. Para os servidores que optarem pelo horário especial, as horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação e terão início na primeira semana após o término da Copa do Mundo nas quartas e sextas-feiras, começando o turno da tarde às 12h30min, sendo repetido nas demais semanas seguintes até serem recuperadas as horas não trabalhadas.

Art. 2º Caberá aos dirigentes de cada órgão ou entidade, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa Bonita do Sul, 21 de junho de 2018.


Ver. JOÃO DAVID RATHKE
Presidente


Ver. GELCI GERVASIO MOSER
Secretário